**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN**
**CNPJ: 15.033.151/0001-13**
**Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto**
**José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:**
**camarajraydan@yahoo.com.br**

# DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de José Raydan, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº **15.033.151/0001-13**, com sede administrativa situada na Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto, José Raydan/MG, CEP 39.775-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, no pleno exercício do mandato e de suas funções legais e regimentais, o Senhor **Heuller Mariano Gonçalves**,

**DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para instrução administrativa e comprovação junto aos órgãos competentes, que não foi realizado, promovido, autorizado ou homologado qualquer Processo Seletivo Simplificado, Concurso Público, Chamamento Público para provimento de cargos, seleção temporária ou outro procedimento congênere destinado ao ingresso de pessoal nesta Casa Legislativa durante o exercício de 2025 e no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de março de 2026.

Declara, ainda, que a presente informação corresponde fielmente aos registros administrativos oficiais desta Câmara Municipal, não constando, no período mencionado, ato administrativo ou procedimento instaurado com a finalidade declarada.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

José Raydan/MG, 31 de março de 2026.

_____

**Heuller Mariano Gonçalves**

**Presidente da Câmara Municipal de José Raydan/MG**